
CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
Reunião Ordinária n.º 214/2025

Dia : 25/02/2025
Horário : 14 horas
Local : Sala dos Conselhos

I. ORDEM DO DIA

1 – RELATÓRIO E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROJETOS DE EXTENSÃO, EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE (48 MESES), RESOLUÇÃO CEPE N. 070/2012 (ART. 2º, § 4º a §6º).

1.1 - eProtocolo nº 22.890.199-7, (02387) – Prof(a). Maria Luiza Hoffmann, docente vinculado(a) ao Departamento de Comunicação/CECA, submete o Relatório para Prorrogação de Prazo do projeto de extensão intitulado: “O AUDIOVISUAL PARA O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE INDÍGENA NO PROCESSO EDUCATIVO”, aprovado pelas Comissões de Extensão e Conselhos de Departamento e de Centro (fls. 15-20), por mais 12 (doze) meses. Do total de 56 (cinquenta e seis) meses foram descontados 20 (vinte) meses do período de pandemia, totalizando 36 (trinta e seis) meses. Docentes em atividade: 03. Alunos em atividade: 07. Atividade Concluída: 10. Relator(a): Prof(a). **CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA (ANEXO 1).**

1.2 – eProtocolo nº 23.166.078-0 (02489) - Prof(a). Edméia Aparecida Ribeiro, docente vinculado(a) ao Departamento de História/CLCH, submete o Relatório para Prorrogação de Prazo do projeto de extensão intitulado: “MUSEU HISTÓRICO DE LONDRINA COMO MÚLTIPLO ESPAÇO NA ERA DIGITAL: DA EXTENSÃO À AÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA”, aprovado pelas Comissões de Extensão e Conselhos de Departamento e de Centro (fls. 27-31), por mais 12 (doze) meses. Do total de 47 (quarenta e sete) meses foram descontados 11 (onze) meses do período de pandemia, totalizando 36 (trinta e seis) meses. Docentes em atividade: 02. Alunos em atividade: 19. Atividade Concluída: 48. Relator(a): Prof(a). **CAIO PEDROSA DA SILVA (ANEXO 2).**

1.3 – eProtocolo nº 23.202.016-4 (02486) - Prof(a). Christiane Frigério Martins, docente vinculado(a) ao Departamento de Física/CCE, submete o Relatório para Prorrogação de Prazo do projeto de extensão intitulado: “CLUBE DE LEITURA DA FÍSICA”, aprovado pelas Comissões de Extensão e Conselhos de Departamento e de Centro (fls. 11-14), por mais 12 (doze) meses, totalizando 49 (quarenta e nove) meses. Do total de 49 (quarenta e nove) meses foram descontados 13 (treze) meses do período de pandemia, totalizando 36 (trinta e seis) meses. Docentes em atividade: 02. Alunos em atividade: 01. Atividade Concluída: 07. Relator(a): Prof(a). **CHRISTIANE FRIGÉRIO MARTINS (ANEXO 3).**

2 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE 088/2023 (Art. 33, § 1º).

2.1 – Processo eProtocolo nº 23.437.873-2 (02425) – Prof. Rodrigo Rosseto Pescim, docente vinculado ao Departamento de Estatística/CCE apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02425, com vigência no período de 26/06/2020 a 26/02/2025, intitulado: “BRDATA: BRASIL EM DADOS.”. Do total de 56 (cinquenta e seis) meses de vigência até 26/02/2025, foram descontados 20 (vinte) meses em função do período de Pandemia (Resolução CEPE 050/2020). Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 25/11/2024. Data de protocolo do pedido de autorização: 03/02/2025. Tempo de atraso: 45 (quarenta e cinco) dias. Docentes em atividades: 01. Alunos cadastrados: Em atividade: 03. Atividade concluída: 0. **Relator(a):** Prof(a). **ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 4)**

2.2 – Processo eProtocolo nº 23.500.745-2 (02463) – Profa. Vera Lúcia Tieko Suguihiro, Professora Sênior apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02425, com vigência no período de 23/10/2020 a 23/02/2025, intitulado: “TERRITÓRIO E PERTENCIMENTO: AÇÕES COLETIVAS NA PROMOÇÃO DA SOCIABILIDADE E IDENTIDADE.”. Do total de 52 (cinquenta e dois) meses de vigência até 23/02/2025, foram descontados 16 (dezesesseis) meses em função do período de Pandemia (Resolução CEPE 050/2020). Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 22/12/2024. Data de protocolo do pedido de autorização: 03/02/2025. Tempo de atraso: 36 (trinta e seis) dias. Docentes em atividades: 02. Alunos cadastrados: Em atividade: 01. Atividade concluída: 0. **Relator(a):** Prof(a). **ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 5)**

2.3 – Processo eProtocolo nº 23.524.551-5 (02640) – Profa. Irene Domenes Zapparoli docente vinculada ao Departamento de Economia/CESA apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, cadastrado sob no. 02640, com vigência no período de 28/04/2023 a 28/04/2025, intitulado: “GESTÃO OPEN FINANCE INTEGRADA PARA EMPRESA: ANÁLISE DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 18/02/2025. Data de protocolo do pedido de autorização: 18/02/2025. Tempo de atraso: 23 (vinte e três) dias. Docentes em atividades: 03. Alunos cadastrados: Em atividade: 21. Atividade concluída: 85. **Relator(a):** Prof(a). **ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 6)**

2.4 – Processo eProtocolo nº 23.534.909-4 (02472) – Profa. Rosimarie Elisabeth Schimidt Almeida docente vinculada ao Departamento de Psicologia e Psicanálise apresenta justificativa (fls. 2) e solicita autorização para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, com duração de 36 (trinta e seis) meses, cadastrado sob no. 02640, com vigência no período de 28/04/2023 a 28/04/2025, intitulado: “GESTÃO OPEN FINANCE INTEGRADA PARA EMPRESA: ANÁLISE DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS NA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.”. Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 18/02/2025. Data de protocolo do pedido de autorização: 18/02/2025. Tempo de atraso: 23 (vinte e três) dias. Docentes em atividades: 03. Alunos cadastrados: Em atividade: 21. Atividade concluída: 85. **Relator(a): Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE (ANEXO 7)**

3 - SUBMISSÃO DE PARECER “AD REFERENDUM” PARA REFERENDO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RESOLUÇÃO CA no. 008/2012 e 057/2021 / ART. 37, § 1º ESTATUTO DA UEL)

3.1 - eProtocolo nº 21.509.871-0 (02841) – Profa. Marta Dantas da Silva, Diretora da Casa de Cultura da UEL, submete o projeto de prestação de serviços/PAS, intitulado: “PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL MÚSICA É VIDA.” (fls. 40-52) por meio de Acordo de Cooperação (fls. 31-39) entre a UEL e a HUTECH, com início a partir de 01/02/2024 e duração de 18 (dezoito) meses. Parecer PROEX – 003/2025, aprovação “ad referendum” anexado às folhas nº 69. **Relatora: Profa. Zilda Aparecida Freitas de Andrade (ANEXO 8)**

3.2 - eProtocolo nº 22.808.356-9 (02904) – Prof. Ulisses de Pádua Pereira, Diretor do Hospital Veterinário da UEL (HV/UEL) submete o projeto de prestação de serviços/PAS, intitulado: “HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (PAS-HV-UEL).” (fls. 172-243) por meio de Acordo de Cooperação (fls. 4-11) entre a UEL e a HUTECH, com início a partir data de assinatura do Acordo de Cooperação, com duração de 60 (sessenta) meses. Parecer PROEX – 002/2025, aprovação “ad referendum” anexado às folhas nº 250. **Relatora: Profa. Zilda Aparecida Freitas de Andrade (ANEXO 9)**

4. PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DAS ENCOMENDAS GOVERNAMENTAIS. Relator: Prof(a). ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE

5. FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE EVENTOS.

II – INFORMES